



COMUNICADO 06/2020

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem **COMUNICAR** aos delegatários cadastrados no FECOM/BA que, em razão das recomendações do Ministério da Saúde, quanto à adoção de medidas preventivas, com vistas a minimizar os riscos de contágio pelo vírus Covid-19, a partir de segunda-feira, 30/03/2020, será adotado o sistema de teletrabalho pelos conferentes e regime de plantão pelos demais colaboradores. Durante este período os delegatários poderão buscar informações através do número de telefone provisório: **(71) 99724-2569**, disponível apenas enquanto perdurar o referido cenário, no horário das 13:00h às 18:00h, de segunda a quinta-feira, e das 13:00h às 17:00h à sexta-feira, ou através do e-mail: contato@fecomba.com.br.

Atenciosamente,

Salvador, 27 de março de 2020

Marielle Figueredo Gomes
Secretária do Conselho Gestor do FECOM-BA

